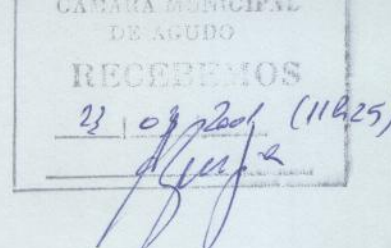




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO



PROJETO DE LEI

P.L. 11/2001-E
Recebido em 23MAR2001
Câmara Municipal de Agudo

**ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.107/97 POR
ADITAMENTO DE METAS DO PLANO
PLURIANUAL.**

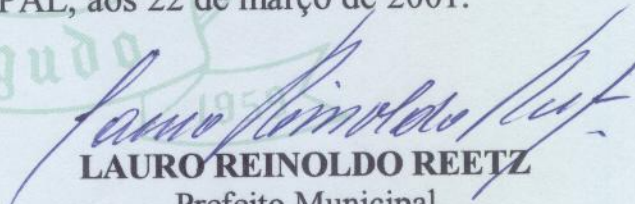
LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-É acrescido no item 81 o sub-item 02 ao anexo 01- Lei Municipal 1107/97.

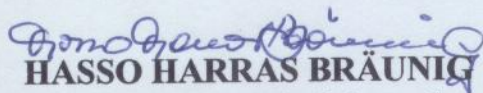
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2001.


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


HASSIO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

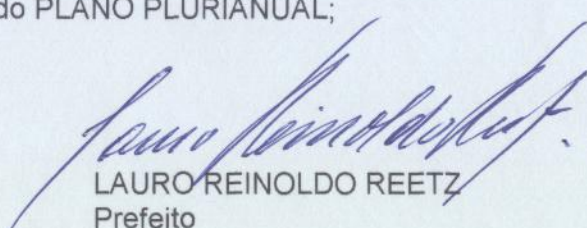
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

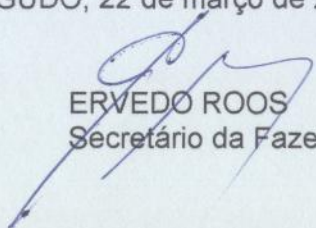
CÓDIGO	METAS	OBJETIVOS	DOTAÇÃO RECURSO
81 - 01	Assistência à criança e Adolescente.	Dotar o município de regaras definidas para a diminuição de problemas relacionados à prostituição de crianças e adolescentes.	2,060 2.061 pró/auxílio
81-02	Aquisição de Veículo	Dotar o Conselho Tutelar de um Veículo para as diligências e serviços rotineiros	2.068 próprio doação

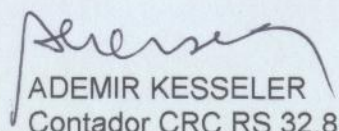
- § 1º do art. 4º da Lei Complementar n.º 101-2000

Anexo de Metas do PLANO PLURIANUAL;


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito

AGUDO, 22 de março de 2001.


ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda


ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32.816

G:\marcelo\outros\metaspri.doc



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

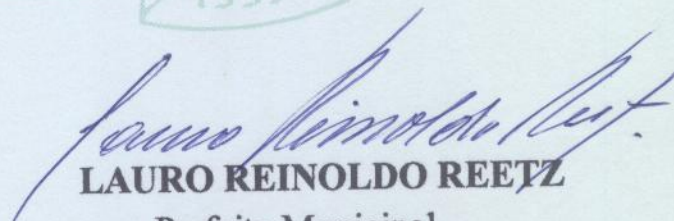
Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos o Projeto de Lei que ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.107/97, POR ADITAMENTO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL.

O aditamento de meta proposto, destina-se à aquisição de um veículo usado, para uso no Conselho Tutelar, que melhorará o atendimento nas diversas diligências e serviços rotineiros dos senhores Conselheiros.

Esclarecemos que o Rotary Clube de Agudo fará a doação de R\$ 3.000.00 (três mil reais) e o restante dos recursos será complementado pelos cofres públicos.

Na certeza da sensibilidade dos Nobres Edis, que têm conhecimento da importância do trabalho prestado pelo Conselho Tutelar de Agudo, solicitamos a aprovação e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal